



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Diamante - PB, 05 de janeiro de 2018.

DESPACHO Nº 00003/2018

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: Prestação de serviços na elaboração, acompanhamento e controle da folha de pagamento dos funcionários, bem como do envio das informações junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE) da Câmara Municipal de Diamante – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2018, a qual sugere a contratação de:

- DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME,
12.510.313/000-79
Valor: R\$ 8.000,00
Publique-se e cumpra-se.


FRANCISCO BEZERRA CENA
Vereador/Presidente